



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 105, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o item 4.5 do Edital EDITAL PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE; considerando a correspondência eletrônica enviada em 18 de setembro de 2024 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão de Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, conforme normas do Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE; resolve:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão de Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, conforme normas do Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE.

Prof. Dr. Alex Pinheiro Feitosa (Presidente);

Prof. Dr. Jean Leite Tavares (Membro Titular);

Prof. Dr. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (Membro Titular);

Prof. Dr. Luis Cesar de Aquino Lemos Filho (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE